



**INDICAÇÃO
Nº 148 / 2022**

CÂMARA MUNICIPAL DO BOM JARDIM
APROVADO
VOTAÇÃO ÚNICA
FAVORÁVEIS: 09 CONTRÁRIOS: 00
ABSTENÇÃO: 00 DATA: 16/08/22
Presidente

Indicamos ao Excelentíssimo Prefeito do Município, Sr. João Francisco da Silva Neto, e à Ilustríssima Secretária de Desenvolvimento Urbano e Obras, Sra. Jêssica Maria, a **LIMPEZA E PINTURA DOS MEIO-FIOS EM TODAS AS RUAS DA SEDE DO DISTRITO DE UMARI.**

Plenário Vereador Rinaldo Barros, em 16 de agosto de 2022.


Genir Henriques da Silva
Vereador

Justificativa:

Urge esta medida a fim de melhorar o aspecto urbanístico daquela comunidade, além de facilitar a mobilidade dos moradores, bem como a orientação do trânsito de veículos. A limpeza, obviamente também compreende uma capinação, pois o mato em vários locais invade a via. A pintura complementar o citado serviço.

